

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2016 • 980 • 02 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 51/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores municipais nos dias 08 em período integral e 10 de fevereiro no período matutino, em razão respectivamente ao feriado de Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando à prestação de serviços essenciais, excetuam-se os seguintes setores, que permanecem em atividades normais:

Secretaria Municipal de Administração:
- Estação e Terminal Rodoviário;
- Cemitérios Municipais;
- Aeroporto.

Secretaria Municipal de Fazenda:
- Serviço de fiscalização em regime de plantão.

Secretaria Municipal de Saúde:
- Hospital Anna Fiorillo Menarim;
- SAMU;
- Pronto Atendimento "UPA";
- Departamento de logística.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
- Em regime de plantão para atendimento aos turistas.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
- Casa Lar;
- Conselho Tutelar.

Secretaria Municipal de Segurança Pública:
- Serviços da Guarda Municipal.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
- Serviço de limpeza pública.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, conforme calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, de 29 de janeiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 052/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSIAS MACHADO CARNEIRO, portador do CPF/MF sob nº 039.061.899-37 CI/RG nº 6.842.017-2, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de fevereiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012 classificação 01º lugar, no cargo de Técnico Desportivo - Futsal, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR WIDSON KNOR portador do CPF/MF nº 018.157.699-63 e CI/RG nº 5.362.994-6, para o cargo de Técnico Desportivo - Futsal, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de fevereiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 054/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012 classificação 01º lugar, no cargo de Técnico Desportivo - Basquete, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSIAS MACHADO CARNEIRO portador do CPF/MF nº 039.061.899-37 e CI/RG nº 6.842.017-2, para o cargo de Técnico Desportivo - Basquete, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de fevereiro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e

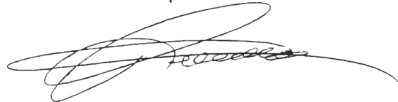
1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 306
LEILA DE FREITAS SLIVINSKI 17469-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 81/2016

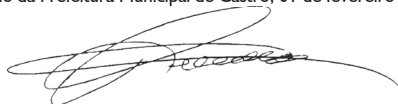
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 206
AURORA FARIA DA COSTA MACHADO 18694-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 82/2016

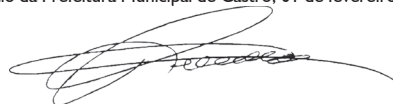
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 206
MARITSA DE BIASSIO 18848-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 83/2016

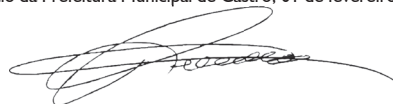
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 206
ROSIMERY GOMES CARRICO 18864-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

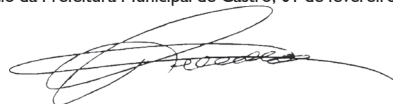
PORTARIA Nº 84/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 15820/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor THIAGO AUGUSTO SILVERIO, que exerce o cargo de Administrador, Matrícula nº 28908-2, da Diretoria Municipal da Cultura para Secretaria Municipal da Saúde com lotação no Hospital Anna Fiorillo Menarim, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**